



**Estado do Rio Grande do Norte  
Município de Pau dos Ferros  
Câmara Municipal de Pau dos Ferros  
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

**PORTARIA Nº 100, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.**

**Dispõe sobre a criação da Comissão de Gestão do Trabalho Híbrido na Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS,**  
no uso de suas atribuições Legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Resolução nº 002/2021, que prevê a criação de uma Comissão de Gestão do Trabalho Híbrido, a fim de subsidiar a Mesa Diretora na tomada de decisões sobre os servidores que estejam condicionados à jornada diferenciada de trabalho.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Gestão do Trabalho Híbrido:

- 1 – Paulo de Lucena Costa Júnior (controlador);
- 2 – Maria Lidiana Dias de Sousa (Assessora Jurídica);
- 3 - Kécio Leocárdio do Rêgo (Secretário de Administração);
- 4 – Carla Denyse M. de Queiroz Chaves (Gerente de RH);



**Estado do Rio Grande do Norte  
Município de Pau dos Ferros  
Câmara Municipal de Pau dos Ferros  
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

5 – Juarez Mesquita de Oliveira Júnior (Assistente Administrativo);  
6 – Antônio Junior da Silva (Mensageiro);

**Art 2º** - A Comissão se reunirá sempre que necessário, a pedido da Mesa Diretora, para subsidiá-la em decisões gerenciais acerca do regime de trabalho híbrido implantado no âmbito da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, e, obrigatoriamente, a cada seis meses, para subsidiar o gestor na confecção do relatório semestral sobre o regime de trabalho híbrido.

**Art 3º** - Fica designado, desde já, o servidor efetivo Juarez Mesquita de Oliveira Júnior, Assistente Administrativo desta Casa, como presidente da Comissão, o qual será responsável pela redação das atas e condução das reuniões da Comissão.

**Art 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

**Ver. Francisca Itacira Aires Nunes**  
**Presidente**